1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0052/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0052/2025, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0029/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO e a empresa KM LOCADORA E LOGISTICAS LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEGOV**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 13.128.855/0001-44, situada na Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico, Centro Histórico - Centro Cep. 49045-423 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **EDSON FONTES DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, portador(a) do CPF n° 103.***.***-53, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **KM LOCADORA E LOGISTICAS LTDA**, situada na Rua 69, nº 05, Conj. Marcos Freire Ii - Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro (se) / Brasil - Cep. 49160-000, inscrita no CNPJ 23.***.***/0002-58, representada, neste ato, por seu representante, **KÁTIA DOS ANJOS COSTA**, RG: 3.***.**2-9 – CPF: 924.***.***-34, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 107 e seguintes da Lei 14.133/21, e suas alterações, que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta – “DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO”, e a Cláusula Segunda – “Da Vigência”, do **contrato nº 52/2025**.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

Cláusula Quarta – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”

O preço global da contratação será reajustado em **4,576120%**, do valor anteriormente contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 160.315,19** (cento e sessenta mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos), referente à prorrogação por mais 12 (doze) meses de contrato.

Cláusula Segunda – “Da Vigência”

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **22.10.2026 a 21.10.2027**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) anos, conforme o disposto no art. 107 da Lei n.º 14.133/21, com alterações posteriores.

O presente termo modificará também a dotação orçamentária, conforme artigo 136, IV da lei 14.133/2021, que irá

Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico - Centro Histórico - Centro - Cep. 49045-423 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br

custear o presente contrato, passando a constar a seguinte dotação:

UO: 02036

Ação: 2004

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1.500.0000

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata este instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente a cada 12 meses.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;

- Justificativa;

- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Assinado digitalmente por KATIA DOS ANJOS COSTA:924***014** em 21/10/2026 11:43:22

KM LOCADORA E LOGISTICAS LTDA
REPRESENTANTE: KÁTIA DOS ANJOS COSTA
RG: 3.***.**2-9 CPF: 924.***.***-34

Assinado digitalmente por EDSON FONTES DOS SANTOS:103.***.325-**
Data: 21/10/2026 13:18:31
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=C2BE84B9

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Paço Municipal, S/n, Praça São Francisco - Centro Histórico - Centro Histórico - Centro - Cep. 49045-423 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br